



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Décima-Quinta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 03 de junho do ano 2.026. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllel de Souza, Secretariado pelo Vereador Oscar de Oliveira Porto. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Geraldo da Vitória; Mailson de Oliveira e Osmar de Jesus Gonçalves. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 038/2026-Executivo Municipal-Altera a Lei Municipal de nº 804 de 18 de maio de 2015, dispondo sobre a Extinção de Cargos de Agente de Serviços de Saúde e Cria regras de reenquadramento funcional para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá Outras Providências; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 040/2026-Executivo Municipal- Dispõe sobre alteração da Lei 887/2017 e seus anexos e dá outras providências. Ao término da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente deferiu o pedido do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Vereador Osmar, para que fosse retirado da pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 038/2026, o pedido foi colocado sob a apreciação do Plenário, o qual foi aceito por unanimidade. Continuando com a pauta da Ordem do Dia o Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei nº 040/2026 recebeu Emenda Modificativa e Aditiva nº 001, passando em seguida a discussão e votação única da mesma, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ao término da votação da Emenda o Sr. Presidente abriu a 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 040/2026, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.